

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA  
CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação no Edital de Abertura de Inscrições:

**Leia-se como segue e não como constou:**

**Capítulo 1, alínea 1.2 .d)** A denominação do cargo, o total de vagas reservadas e a escolaridade/pré-requisitos para os ingressantes aos cargos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO	Nº DE CARGOS VAGOS			REQUISITOS
		AMPLA	PC D	NNA	
001	Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe, referência NQTG (Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015 e Lei nº 17.812, de 09 de junho de 2022)	375	25	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e/ou histórico escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, sem restrição para atividade remunerada, ser habilitado para condução de veículo motorizado entre as categorias “B” e “E”;</li> <li>- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e, no máximo, 30 (trinta), até a data de inscrição no Concurso;</li> <li>- Altura mínima de 1,60m, descalço e descoberto, para o sexo masculino, e</li> <li>- Altura mínima de 1,55m, descalça e descoberta, para o sexo feminino.</li> </ul>

**Capítulo 2, 2.20.** As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**Capítulo 14, 14.4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**14.4.1.** O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA terá caráter eliminatório, visando aferir o condicionamento físico do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

**14.4.2.** Serão convocados para a aplicação do teste de aptidão física, os(as) candidatos (as) aprovados (as) na prova

Dissertativa-Redação, nos exatos termos do item 14.3.13., deste Edital.

**14.4.3.** O candidato – para a realização desta fase – deverá observar, total e atentamente, as normas gerais contidas neste Capítulo, deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**14.4.4.** A confirmação da data e horário e a informação sobre o local e sala para a realização do teste de aptidão física deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio do respectivo Edital de Convocação para esta etapa a ser publicado oportunamente, Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC (<https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (<https://www.vunesp.com.br/>), na página deste Concurso Público.

**14.4.5.** O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será realizado em data e horário, conforme constará do respectivo Edital de Convocação mencionado no item 14.4.4. deste Edital. A convocação para o Teste de Aptidão Física será realizada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

**14.4.6** Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização dos testes da prova de aptidão física fora dos locais, datas e horários estabelecidos pelo Edital de convocação.

**14.4.7.** Para a realização DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, o candidato deverá:

**14.4.7.1.** Comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**14.4.7.2.** apresentar documento de identidade, conforme previsto no item 15.9. deste Edital. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 15.9. deste Edital, não realizará o Teste de Aptidão Física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

**14.4.7.3.** assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local. Esse “termo” **não substitui** a entrega do atestado médico conforme determinado no item 14.4.7.4. deste Edital;

**14.4.7.4.** entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da respectiva data da aplicação desta etapa. Nesse atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o teste de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura, conforme Anexo IV.

**14.4.7.4.1.** O atestado médico – de caráter eminentemente eliminatório – comprova as condições de saúde do candidato para a realização do teste de aptidão física.

**14.4.7.4.2.** O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital. Portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o teste de aptidão física.

**14.4.7.4.3.** A não apresentação do atestado médico impedirá que o candidato participe do teste de aptidão física, sendo considerado eliminado do concurso.

**14.4.7.4.4.** O atestado médico disposto no item 14.4.7.4.1 e aceito pela banca examinadora será retido e não será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

**14.4.7.4.5.** O atestado médico disposto no item 14.4.7.4.1 e não aceito pela banca examinadora será devolvido ao candidato e esse será informado da razão da recusa.

**14.4.7.4.6.** O candidato que tiver seu atestado recusado pela banca examinadora não poderá realizar o teste de aptidão física, sendo considerado eliminado do concurso público.

**14.4.8.** Para a realização do teste de aptidão física (que é composto de vários testes):

**14.4.8.1.** recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes;

**14.4.8.2.** o aquecimento e a preparação para o teste de aptidão física são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público;

**14.4.8.3.** Para a realização do teste de aptidão física, o candidato deverá apresentar-se com trajés e calçados apropriados para a prática desportiva, ou seja, calça, calção, corsário, agasalho, bermuda com tecido esportivo ou térmico, camiseta, meia e tênis ou sapatilhas esportivas.

**14.4.9.** Ao início da aplicação do teste de aptidão física será aferida a altura do candidato prevista nos requisitos, conforme item 1.2. – Capítulo I deste Edital.

**14.4.9.1.** A aferição de altura exigida para o cargo será realizada antes dos testes do teste de aptidão física, com o

candidato descalço, descoberto e sem meias.

**14.4.9.2.** A aferição de altura do candidato será realizada em instrumento específico (estadiômetro), devidamente aferido por órgão competente.

**14.4.9.3.** O candidato poderá ser submetido a mais de uma medição, no mesmo dia e na sequência da primeira medição, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação da medida aferida.

**14.4.9.4.** Se o candidato não tiver a altura mínima exigida nos requisitos, conforme item 1.2. – Capítulo I deste Edital, ficará impedido da realização dos testes do teste de aptidão física, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

**14.4.10.** A Comissão Aplicadora poderá cancelar ou interromper os testes do teste de aptidão física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão (nessa nova data) todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

**14.4.11.** Na aplicação do teste de aptidão física não haverá repetição da execução dos testes, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

**14.4.12.** Não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução dos testes previstos, tais como: luvas, faixas, joelheiras, etc.

**14.4.13.** Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do teste de aptidão física serão registradas pela Comissão Aplicadora.

**14.4.14.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**14.4.15.** O Teste de Aptidão Física será composto de:

**14.4.15.1. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO EM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO (masculino)**

O avaliado deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco, quadril e pernas. Ao sinal do avaliador, o avaliado deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax à 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial, repetidamente. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O teste é iniciado com as palavras “ATENÇÃO...JÁ!” e finalizado com a palavra “PARE”. O objetivo do teste é de execução do maior número de repetições corretas em 1 minuto. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Durante a execução dos movimentos o avaliado deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos e pés unidos. A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Caso o avaliado encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a execução do teste e a contagem de repetições serão encerradas.

**14.4.15.2. FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELO SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO (feminino)**

A avaliada deverá apoiar as mãos no solo, separadas com distância biacromial (largura dos ombros), braços totalmente estendidos e dedos indicadores paralelos e voltados para frente, pés unidos, mantendo um alinhamento corporal entre tronco e quadril. Os joelhos ficarão apoiados próximos à borda do banco suco de aproximadamente 30 centímetros de altura. Ao sinal do avaliador, a avaliada deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax à 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial, repetidamente. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. O teste é iniciado com as palavras “ATENÇÃO...JÁ!” e finalizado com a palavra “PARE”. O objetivo do teste é de execução do maior número de repetições corretas em 1 minuto. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Durante a execução dos movimentos a avaliada deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos e pés unidos. A movimentação e flexão de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará. Uma linha à 10 dez centímetros da borda do banco suco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, delimitando a área em que deverão estar apoiados os joelhos da avaliada. Caso a avaliada encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a execução do teste e a

contagem de repetições serão encerradas.

#### **14.4.15.3. RESISTÊNCIA ABDOMINAL (masculino e feminino)**

O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

#### **14.4.15.4. CORRIDA DE 50 METROS (masculino e feminino)**

O avaliado deve estar parado e posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção... Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando o avaliado ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo avaliado para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

#### **14.4.15.5. CORRIDA EM 12 MINUTOS (masculino e feminino)**

O avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Atenção... Já!” Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido 1 (um) silvo longo de apito para ciência dos candidatos de que faltam apenas dois minutos para o término do teste. O candidato, após cada volta completada, deverá falar o número recebido no início da prova para seu avaliador. O término da prova será sinalizado mediante 2 (dois) silvos longos de apito, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. Enquanto aguarda o avaliador, o avaliado não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista, caso queira. O candidato não pode parar durante a realização do teste, sob pena de ser considerada desistente e, portanto, inapto no certame.

#### **14.4.16. DO JULGAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**14.4.16.1** No teste de aptidão física, de caráter eliminatório, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo por base a avaliação efetuada segundo padrões mínimos das atividades estabelecidas, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes nos subitens 14.4.16.6.1 e 14.4.16.6.2. deste Capítulo.

**14.4.16.2.** A nota do teste de aptidão física corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos quatro testes da prova de aptidão física.

**14.4.16.3.** Da avaliação dessa prova, resultará conceito “APTO” ou “INAPTO”.

**14.4.16.3.1.** Para ser considerado “APTO” no teste de aptidão física o candidato deverá obter:

- a) no mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes definidos no item 14.4.15 e seus subitens, deste Edital;
- b) perfazer nota igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos.

**14.4.16.4** O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes definidos no no item 14.4.15 e seus subitens deste Edital será considerado “INAPTO”, independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes.

**14.4.16.5.** Os candidatos considerados habilitados na prova objetiva e não convocados para o teste de aptidão física e os candidatos ausentes no teste de aptidão física serão excluídos do Concurso Público.

**14.4.16.6** Os desempenhos dos candidatos em cada teste do teste de aptidão física serão transformados em pontos conforme tabelas a seguir:

**14.4.16.6.1.** para as candidatas do cargo de GCM 3ª CLASSE, do sexo feminino:

Apoio de Frente	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
		50 m	12 min		
06	12	11"00	1300 m	0	0
08	14	10"75	1400 m	0	0
10	16	10"50	1500 m	0	0
12	18	10"25	1600 m	0	10
14	20	10"00	1700 m	10	20
16	22	9"75	1800 m	20	30
18	24	9"50	1900 m	30	40
20	26	9"25	2000 m	40	50
22	28	9"00	2100 m	50	60
24	30	8"75	2200 m	60	70
26	32	8"50	2300 m	70	80
28	34	8"25	2400 m	80	90
30	36	8"00	2500 m	90	100
32	38	7"75	2600 m	100	100

**14.4.16.6.2.** para os candidatos do cargo de GCM 3ª CLASSE, do sexo masculino:

Apoio de Frente	Abdominal	Corrida		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
		50 m	12 min		
06	16	9"75	1600 m	0	0
08	18	9"50	1700 m	0	0
10	20	9"25	1800 m	0	0
12	22	9"00	1900 m	0	10
14	24	8"75	2000 m	10	20
16	26	8"50	2100 m	20	30
18	28	8"25	2200 m	30	40
20	30	8"00	2300 m	40	50
22	32	7"75	2400 m	50	60
24	34	7"50	2500 m	60	70
26	36	7"25	2600 m	70	80
28	38	7"00	2700 m	80	90
30	40	6"75	2800 m	90	100
32	42	6"50	2900 m	100	100

**14.4.16.7.** A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes é de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes nos subitens 14.4.16.6.1. e 14.4.16.6.2. deste Capítulo.

**14.4.16.8.** A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes dos itens subitens 14.4.16.6.1. e 14.4.16.6.2. deste Capítulo será feita da seguinte forma:

- a) flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco e flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- b) resistência abdominal: 5 (cinco) pontos por movimento completo;
- c) corrida de 50 metros: - 0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);
- d) corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos.

## ANEXO VII

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - DATAS PREVISTAS

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos</li> <li>Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD</li> <li>Divulgação preliminar das inscrições</li> <li>Divulgação dos candidatos que se declararam como negro(a) ou afrodescendente</li> <li>Divulgação dos candidatos com condição de jurado</li> </ul>	13/03/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência – PCD</li> <li>Recursos contra o resultado dos candidatos que se declararam como negro(a) ou afrodescendente</li> <li>Recursos contra o resultado dos candidatos com condição de jurado</li> <li>Recursos contra o resultado das inscrições preliminares</li> </ul>	16/03 e 17/03/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD</li> <li>Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares</li> <li>Respostas dos recursos contra o resultado dos candidatos que se declararam como negro(a) ou afrodescendente</li> <li>Respostas dos recursos contra o resultado dos candidatos com condição de jurado</li> <li>Divulgação da homologação das inscrições</li> <li>Divulgação do quantitativo inscrito(a) por cargo</li> <li>Divulgação dos locais da Prova Objetiva e Dissertativa-Redação</li> </ul>	25/03/2026
<ul style="list-style-type: none"> <li>Respostas aos pedidos de recurso e resultado final do Teste de Aptidão Física - TAF</li> <li>Respostas aos pedidos de recurso e resultado final do Teste Psicológico</li> <li>Classificação preliminar do Concurso Público</li> </ul>	02/02/2027

Ficam RATIFICADAS todas as demais disposições constantes do Edital de Abertura e suas alterações. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026